

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **01 (um) professor de Educação Básica, (anos iniciais do ensino fundamental, creche e educação infantil, projeto Mais Educação e EJA) classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2021**, para contratação temporária em substituição a desistência de Maria Olímpia de Castro Neta Reis, na escola:

✓ **ESCOLA M. PROTÁSIO GUIMARÃES**  
**TURNO:Vespertino**

**PERÍODO: 08.02.21 a 31.07.21**

**LOCAL DA REUNIÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Data: 08.02.22**

**Horário: 8:00H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)**

### **OBSERVAÇÕES:**

**1- O (a) candidato (a) que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, para fins de nova contratação, não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo;**

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola;

3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;

4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

- Reger classe de educação infantil, ensino fundamental e alfabetização de jovens e adultos, bem como executar trabalhos relativos à implementação das BNCC e CRMG;
- Participar da elaboração, implementação, avaliação e revisão do Projeto Político Pedagógico;
- Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o Quadro Curricular e o PPP da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe, conforme ferramentas pedagógicas atualizadas;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do CRMG, a nível de sua sala de aula;
- Selecionar e organizar formas de execução-situações de experiências;
- Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com esquema de referências teóricas utilizado pela escola;
- Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
- Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida n âmbito escolar.

5- Jornada de trabalho: 24 horas semanais;

6- Escolaridade/habilitação: Curso de nível médio completo em magistério ou curso completo em Normal Superior, ou curso superior completo em Pedagogia.

Bom Sucesso, 04 de janeiro de 2022.

---

*Silmar Francisco dos Santos*  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*